

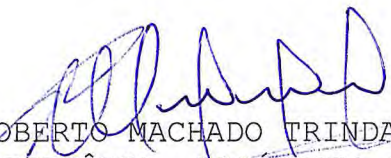
FUNPRES-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 000.214/2018

FAVORECIDO: InBehavior Lab Serviços Empresariais Ltda ME

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2018, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor do InBehavior Lab Serviços Empresariais Ltda ME, CNPJ nº 22.240.858/0001-66, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), visando a participação de 2 (duas) empregadas, Leônia Vieira Gomes e Sandiscléia Beni Gutierrez, no Workshop "Economia Comportamental".

Brasília-DF, 13 de setembro de 2018.



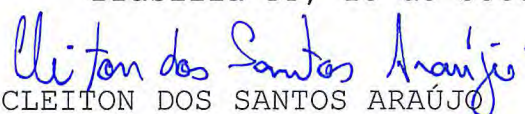
ROBERTO MACHADO TRINDADE

GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 de junho de 2014, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 33/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2018.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO